



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Viçosa - MG

SAAE	
Nº 009/2021	
63	me

ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS SERVIDORES DO SAAE, MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS À LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **LOCATÁRIO**, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Marcos Nunes Coelho Junior, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado **RICARDO LEMOS MAIA LEITE DE CARVALHO**, CPF: **034.974.426-23**, portador de **RG 8616313** residente a Rua da Conceição, n.º 675, Casa 01 – Bairro Conceição, Viçosa - MG, adiante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo n.º 009/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2021, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato original SAAE 011/2021 e seus aditamentos ficam prorrogados para o período de **23 de março de 2022 a 22 de março de 2023**. **Conforme pode ser observado o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado)** acumulado durante o ano foi de 16,12%, o que elevaria o valor do contrato para R\$ 362,29 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte nove centavos). Todavia, o fiscal do contrato, Sr. Maximiler Ferreira de Castro em negociação com a proprietária do imóvel obteve uma proposta para renovação do contrato ao valor mensal de **R\$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o presente aditamento para o período de 12 meses no valor total de **R\$ 4.140,00** (quatro mil, cento e quarenta e reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária **17.512.0448.8504 – 33.90.36. Ficha 164 – exercício de 2022**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Viçosa - MG

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original n.º SAAE-VIC- 011/2021 de 23 de março de 2021, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de Viçosa- MG, a fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, com expressa renúncia, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, justos e contratados, assinam o presente documento de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas de praxe.

Viçosa, 23 de março de 2022.

Marcos Nunes Coelho Junior – Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

LOCATÁRIO

Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____